



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

TERMO DE DOAÇÃO

Processo Administrativo nº 6025 2019 000 2799 5

DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura.

DOADORA: Universo dos Livros Editora Ltda

OBJETO: Doação de 15 exemplares livros

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA**, Senhor **ALEXANDRE YOUSSEF**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro **UNIVERSO DOS LIVROS EDITORA LTDA**, CPF/CNPJ nº 07.680.904/0001-54, localizada Rua do Bosque, 1589 – bl. 02 – conj. 603 – Barra Funda – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUIS EDUARDO DE SOUZA MATOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.906.608-79, portador da identidade RG nº 25.701.682 SSP/SP, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos seguintes bens abaixo relacionados:

ITEM	TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	EX-AGENTE ABRE A CAIXA PRETA DA ABIN	1	4,99
2	O SETIMO PROTETOR	1	2,99
3	1 DE ABRIL	1	3,70
4	SONHOS	2	1,99
5	O MENINO QUE ACREDITAVA EM MILAGRES		3,99
6	PARA DEPOIS QUE EU PARTIR	1	3,99
7	SILVIO SANTO: A BIOGRAFIA	1	3,99
8	SOBREVIVENDO ENTRE LOBOS	1	4,49
9	UM AMOR PARA LADY JOHANNA	1	4,49
10	A EXTRAORDINÁRIA HISTÓRI A DO BRASIL VOL.03	1	1,99
11	A ERA LULA, CRONICA DE UM DESASTRE ANUNCIADA	1	3,90
12	A ARTE DA GUERRA	1	1,29
13	ESTRATEGIA DE GUERRA	1	2,49
14	CORACOES EM FASE TERMINAL	1	2,49
15	SEDUCAO IRRESISTIVEL	1	2,49

TOTAL GERAL: 15 Exemplares – R\$ 49,27 (quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

- 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão utilizados pela **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria de Cultura, Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas.
- 2.2. **A DONATÁRIA** se compromete a usar os bens doados exclusivamente para a consecução ao que foi destinado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

- 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues e transferidos à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2. **A DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados correrão por conta da **DONATÁRIA**.
- 4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 01 de abril de 2019



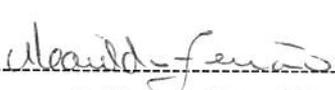
DONATÁRIA: Secretaria de Cultura
ALÉXANDRE YOUSSEF

cm

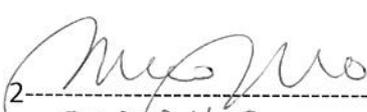


UNIVERSO DOS LIVROS EDITORA LTDA
LUIS EDUARDO DE SOUZA MATOS

Testemunhas

1- 

RG: 9436234-5
CPF:

2- 

RG: 8035711-8
CPF: